



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

Resultado Final de Edital

A Coordenação do Subprojeto de Pedagogia, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR – Campus Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Regulamentos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em consonância com as normas deste edital e com os dispositivos do Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022 e Portaria Capes nº 83, de 27 de Abril de 2022, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o RESULTADO FINAL do Edital nº 01/PIBID/UNIR/RM2022, da Seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência da Unir:

N.	Matrícula	Nome	IMC	Resultado
1	20212009409	Claudete Esteves de Sena de Souza	8.76	Classificada
2	201820592	Elayne Tays Gobi	8.21	concluiu mais de 60% da carga horária do curso
3	20212010849	Daiane Nunes Meira Mendes	8.98	Classificada
4	20212009015	Geisa dos Santos	8.68	Classificada
5	20202000796	Genair Alves da Silva	8.71	Classificada
6	20212009768	Genima Joaquim da Silva	7.86	Classificada
7	20212009230	Guilherme Eduardo Maciel Elias	9.68	Classificado
8	20212009070	Jonatas Micael Dessbessel de Graauw	9.86	Classificado
9	20192008266	Juliane Fernandes de Souza	7.68	Classificada
10	20212009418	Letícia Naves Ribeiro	8.44	Classificada
11	2021200943	Luana Amorim da Cunha	9.26	Classificada
12	20202000849	Luana Cristina Delgado Antunes	8.75	Classificada
13	20212009104	Marielly de Brito Aguiar	8.82	Classificada
14	20192000769	Nayara Grigório Pagung	8.99	Classificada
15	201820559	Queila da Silva Rufatto	7.06	Classificada
16	20212010259	Renata Revizani	9.0	Classificada
17	20212010259	Suzana Carla da Silva Oliveira	7.72	Classificada

Rolim de Moura, 31 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA SANTOS CHISTE, Docente**, em 31/10/2022, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1150234** e o código CRC **992721AE**.



---

**Referência:** Processo nº 23118.014195/2022-77

SEI nº 1150234